

mais sessenta e quatro metros e noven-  
 ta centímetros, ou o total, em linha que-  
 brada, de quatrocentos sessenta e cin-  
 co metros e vinte e cinco centíme-  
 tros, que antes de feito o aterro e  
 levantamento da planta respecti-  
 va e de accordo com a planta  
 do processo, confrontando ao Norte  
 com a dita rua, ao Sul com quem  
 de direito, a Este com o lote n.º 24  
 de terreno macimal e a Oeste com  
 Manoel José Vieira da Fonseca, Fran-  
 cisco Gondal, Jacintho Borges Ma-  
 chado, Antonio Augusto Filitz, viúva  
 Amore do Companhia Ferro Caril  
 Carioca, Joaquim de Souza Ma-  
 galhães, José Joaquim de Maga-  
 lhães, Antonio José Pires Ferreira e outros.  
 A referida Companhia Ferro Car-  
 ril do Jardim Botânico assignou  
 na Procuradoria Geral da Fazen-  
 da Publica, em nove do corrente nos  
 termos de rectificação ao anterior-  
 mente assignado em oito de Junho  
 de mil novecentos e oito, ficando  
 elle preservado o direito de transfe-  
 rir o aforamento dos mesmos ter-  
 renos, no todo ou em parte, me-  
 diante previa licença, sendo des-  
 te modo annullada a clausula  
 terceira do citado termo anterior.

R. 118. F. 112